

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025**

O professor(a) Marcos Fanton, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Injustiça, opressão e ideologia em uma perspectiva estrutural
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Filosofia
Registro na UFSM nº	059530
Área do CNPq (3º nível)	Ética

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online (<https://forms.gle/CCotbsypRWmfzayT6>), apresentando os seguintes documentos (em .pdf):

- (1) Dados para Cadastro (contendo Nome; Matrícula; Endereço; RG; CPF; E-mail; Telefone; Dados Bancários);
- (2) Currículo Lattes;
- (3) Carta de Motivação (contendo (i) motivação que levou o candidato a participar do processo seletivo; (ii) períodos semanais disponíveis para participação no projeto; e (iii) habilidades, qualificações e experiências relevantes para o projeto);
- (4) Histórico Escolar atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I. **Carta de Intenções:** avaliação do interesse e das qualificações e habilidades do candidato em projetos de pesquisa, além da compreensão dos desafios e das oportunidades da pesquisa acadêmica na Filosofia (Peso 30%);
- II. **Histórico Escolar:** avaliação da média das notas do aluno (Peso 10%);
- III. **Entrevista:** será dividida em duas partes: (I) prova de conhecimento e de desenvolvimento argumentativo sobre o texto de YOUNG, I. M. (2021). Cinco faces da opressão. *Direito Público*, 18(97); (II) avaliação do candidato acerca de seu interesse na carreira da filosofia acadêmica, das habilidades necessárias, bem como de sua disponibilidade para participação em projetos coletivos. (Peso 60%)

O link e o horário da Entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07 de julho. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [marcos.fanton@uol.com.br](mailto:marcos.fanton@uol.com.br).

O não envio de qualquer documento requerido neste Edital, bem como o não comparecimento na Entrevista na data e horário designados acarretarão na desclassificação do candidato.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.